

**DECRETO Nº 429 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criadas e incluídas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal - Vencimentos ACS e ACE, para R\$ 12.856.085,52 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	Fonte de Recursos	*Valor Orçado	**Arrecadação até 17/04/2023	***Previsão da Arrecadação até dez/2023	****Provável Excesso de arrecadação
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.13.00	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - VENCIMENTOS ACS - FONTE 1051	1051	0,00	37.775,19	302.201,52	302.201,52
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - VENCIMENTOS ACS E ACE - FONTE 1051		4.848.000,00	0,00	0,00	-4.848.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - FONTE 1051		0,00	2.645.664,00	7.936.992,00	7.936.992,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - FONTE 1051		0,00	512.988,00	4.616.892,00	4.616.892,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.848.000,00</b>	<b>3.196.427,19</b>	<b>12.856.085,52</b>	<b>8.008.085,52</b>
* Valor da Receita Prevista na Lei Municipal nº 13.540/2022;						
** Valor da Receita Arrecadada até 17/04/2023;						
*** Previsão de arrecadação até dez/2023						
**** Provável Excesso Real de Arrecadação = (Valor Previsto de Arrecadação - Valor Orçado).						

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal - Vencimentos ACS e ACE, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.538.964,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	1051*	1.538.964,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.538.964,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.538.964,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), oriundos da União.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.538.964,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	70	1051	Abril	847.158,26	512.988,00	1.360.146,26
42	70	1051	Maió	684.000,00	512.988,00	1.196.988,00
42	70	1051	Junho	684.000,00	512.988,00	1.196.988,00
<b>Total</b>				<b>2.215.158,26</b>	<b>1.538.964,00</b>	<b>3.754.122,26</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

**DECRETO Nº 431 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**